



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
PODER EXECUTIVO

CNPJ-01.613.319/0001-55

RUA 03 DE DEZEMBRO, 307- SANTA TEREZINHA - CEP: 68.210-000

Decreto nº. 103/2018-GAB

Curuá, 20 de dezembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL  
NO MUNICIPIO.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Curuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

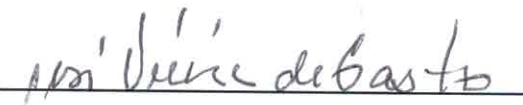
Decreta

Art.1º - Fica Decretado três (03) dias de LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO, a partir da data de hoje devido o falecimento da Sra. FRANCISCA PEREIRA DE ALMEIDA, nobre Vereadora e Professora do município.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam - se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, 20 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
José Vieira de Castro  
Prefeito de Curuá

Publicado no Átrio da Prefeitura de Curuá, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.